

Gabinete do Governador - Comunicação ao Demandante

De <dcdg@gg.rs.gov.br>
Para <secretaria@camaranh.rs.gov.br>
Cópia <dcdg@gg.rs.gov.br>
Data 28/11/2023 15:56

ofício 577 de 2023 Cursos Novos NH.pdf (~313 KB) logoRs.jpg (~17 KB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício nº 611/2023 - CMV de Novo Hamburgo - Criação e Curso Profissionalizantes de Administração e Técnico em Informática

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Ver. Fernando Lourenço
Presidente Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 611/2023 que manifesta Apelo à criação de cursos profissionalizantes de Administração e Técnico em Informática, no Instituto Estadual Seno Frederico Ludwig.
 Encaminhamos, em anexo, a Manifestação da Secretaria Estadual da Educação por meio da Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO.
 Aproveitamos a oportunidade para comunicar que o Governo está atento, e à disposição para a construção de soluções em prol dos interesses sociais a bem do povo gaúcho.

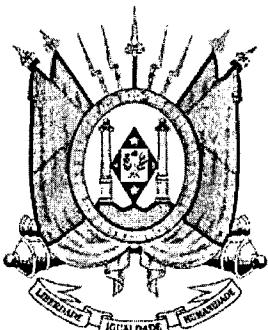
Atenciosamente,

João Ramos
 Departamento de Gestão e Documentação
 Gabinete do Governador

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº - 90010-282 - Porto Alegre - RS
 Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108

logoRs.jpg

~17 KB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
 PROTOCOLO
 DOC N° 813/23 16h28

28 NOV 2023

Eduardo Lourenço


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPRINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 577/2023

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Fernando Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Resposta sobre as Solicitações de implantação de Cursos Novos.

Prezados (as) Senhores (as):

Ao cumprimentá-los(las) cordialmente, gostaríamos de informar que a SUEPRO tem procurado otimizar os fluxos e procedimentos internos com o intuito de qualificar o nosso atendimento e agilizar as devolutivas quando demandados externamente.

Em que pese o nosso objetivo de adequar e ampliar a oferta de cursos técnicos da rede estadual de ensino, e da inquestionável necessidade de atender as demandas regionais que levam às solicitações, a instalação de um novo curso implica em uma grande responsabilidade, pelo impacto gerado na mobilização e na manutenção dos esforços necessários para o efetivo funcionamento de um curso.

No âmbito das ações desenvolvidas pela SUEPRO ao longo dos últimos anos se destacam as ferramentas de *Monitoramento* e a de *Priorização*. Elas nos permitem analisar aspectos ligados à aderência pedagógica, econômica e operacional de todos os municípios do nosso estado. Esta ação significou a superação de um pré-requisito necessário para promover a integração de formas distintas de formação com o mundo do trabalho.

Portanto, a deliberação sobre a solicitação de implantação de Técnico em Informática, no município de Novo Hamburgo, continuará em análise até que seja definido o impacto da oferta dos itinerários da formação técnica profissional nas escolas de ensino médio, e ensino médio em tempo integral, uma vez que esta modalidade permitirá o atendimento da muitas das solicitações encaminhadas junto à SUEPRO.

A partir da concretização destas possibilidades, estaremos à disposição para discutirmos, já com as formas de oferta possíveis para a sua localidade, a viabilidade da solicitação.

Estamos todos empenhados para que possamos encaminhar brevemente um parecer resolutivo. E, por fim, esta Superintendência se coloca à disposição para esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,



Tamires Arruda Fakih
Diretora Superintendente
Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 819/23 16h28

28 NOV 2023

